



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO Nº 877/2013

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: *Quarta 9. Osmar*
EDIÇÃO: *0926 Pg. 09 e 10*
EDITADO EM: *17/10/2013*

“Designar os Representantes dos Órgãos e Entidades Abaixo Relacionados para Comporem o Comitê Gestor Municipal, e Nomeia Equipe de Coordenação para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso á Documentação Básica Para o Biênio 2013/2015.”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Designa os representantes abaixo relacionados:

Representante	
Secretaria Municipal De Assistência Social	Titular: Roberto Carlos Martins Suplente: Agda Rocha Riquelme.
Secretaria Municipal De Educação;	Titular: Ângela Celeste dos Santos Suplente: Tiago Correa do Couto
Secretaria Municipal De Saúde;	Titular: Ediane Lopes Suplente: Fabio Emborana
Cartório De Registro Civil De Japorã	Titular: Silvana Parra Perin Suplente: Sara Parra Carlos
Fundação Nacional Do Índio	Titular: Paulo Pereira Suplente Lucio Vilharva
Secretaria Estadual Saúde Indígena	Titular: Luciana Elias Suplente: Carlito Crispim
Programa Bolsa Família	Titular: Enrique Coutinho Hollandini Suplente: Hosana Aparecida de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



Destacamento Policia Militar	Titular: Maira A. Torres Martins Suplente: Giovana Lima
Centro de Identificação	Titular: Cláudia Regina Mortene Suplente: Paulo Martins
Câmara Municipal	Titular: Daiane Vilharva Suplente: Arlene França Cavalcante
Coordenadoria Política Publica Municipal	Titular: Adriana Martins Suplente: Roseli Aparecida Pini
Conselho Tutelar	Titular: Fernanda Godoi Barros Suplente: Noemi Silvana Salomão

Artigo 2º: E nomeia a equipe de Coordenação:

Coordenador: Roberto Carlos Martins;
Vice Coordenador: Daiane Vilharva e
Secretaria Executiva: Agda Rocha Riquelme.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 02 de Setembro de 2013,


Vanderley Bispo de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 014/2013 CHAMADA DO CONCURSO**

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.

O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.

Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.

A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.

Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:

- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;

- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia

- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2012 - 1 cópia;

- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;

- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas

- Certidão de Nascimento – 1 copia

- Certidão de Casamento – 1 copia

- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia

- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;

- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;

- 1 Foto 3x4

- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Oftalmológica.

- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.

O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 25 da Lei Complementar 059/2011, Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 16 de Setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL ° 014 /2013

Exame médico-pericial – 23 de Setembro de 2013 às 14:00h

Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 014 /2013

Posse: 23 / 09 /2013 horário: 14:30h

Local: Prefeitura Municipal – Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : Assistente Social

Lidiane Priori

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FA51839C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
PORTARIA Nº 167/2013**

“EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2013, o servidor Jean Stefanés França, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:55B837A0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 877/2013

“Designar os Representantes dos Órgãos e Entidades Abaixo Relacionados para Comporem o Comitê Gestor Municipal, e Nomeia Equipe de Coordenação para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica Para o Biênio 2013/2015.”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Designa os representantes abaixo relacionados:

Representante	
Secretaria Municipal De Assistência Social	Titular: Roberto Carlos Martins Suplente: Agda Rocha Riquelme.
Secretaria Municipal De Educação;	Titular: Angela Celeste dos Santos Suplente: Tiago Correa do Couto
Secretaria Municipal De Saúde;	Titular: Ediane Lopes Suplente: Fabio Emborana
Cartório De Registro Civil De Japorá	Titular: Silvana Parra Perin Suplente: Sara Parra Carlos
Fundação Nacional Do Índio	Titular: Paulo Pereira Suplente Lucio Vilharva
Secretaria Estadual Saúde Indígena	Titular: Luciana Elias Suplente: Carlito Crispim
Programa Bolsa Família	Titular: Enrique Coutinho Hollandini Suplente: Hosana Aparecida de Souza
Destacamento Polícia Militar	Titular: Maira A. Torres Martins Suplente: Giovana Lima
Centro de Identificação	Titular: Cláudia Regina Mortene

	Suplente: Paulo Martins
Câmara Municipal	Titular: Daiane Vilharva Suplente: Arlene França Cavalcante
Coordenadoria Política Pública Municipal	Titular: Adriana Martins Suplente: Roseli Aparecida Pini
Conselho Tutelar	Titular: Fernanda Godoi Barros Suplente: Noemi Silvana Salomão

Artigo 2º: E nomeia a equipe de Coordenação:

Coordenador: Roberto Carlos Martins;
Vice - Coordenador: Daiane Vilharva e
Secretaria Executiva: Agda Rocha Riquelme.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 02 de Setembro de 2013,

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:7A5FF7D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2012

PROCESSO Nº 052/2012

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Engec Engenharia Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, previsto para término no dia 11 de Julho de 2013, por 180 dias, passando a findar-se no dia 05 de Janeiro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 063/2012, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 10/07/2013.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Clodoaldo Teixeira de Araújo, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:10559E1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 145/2013

Disciplina o uso de uniforme, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Disciplinar o uso de uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

II- Os uniformes são de uso obrigatório em serviço.

III- É vedada a utilização do uniforme fora do serviço, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizado pelo Diretor Administrativo.

IV- O servidor que não vier com o uniforme, primeiramente, vai ser advertido por escrito.

V- Após a advertência por escrito, havendo reincidência, será aplicada suspensão por dois dias.

VI- Após suspensão citada no inciso V, havendo reincidência, será aplicada suspensão de três dias, sendo descontado do seu vencimento.

VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:86A5404E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM
INCORREÇÃO NA ORIGINAL. PORTARIA Nº 811, DE 05 DE
SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da XXIV Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial, a realizar-se no período de 7 a 11 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da XXIV Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial, a realizar-se no período de 7 a 11 de novembro de 2013, composta na forma a seguir:

Leandro Peres de Matos - Presidente de Honra;

- a) **Roberto Pedro da Rocha** - Presidente;
- b) **Adelvino Francisco de Freitas** - Tesoureiro;
- c) **Elisete Rodrigues Scudeler** - Secretária;
- d) **Adriano José Silvério** - Representante do Poder Legislativo Municipal;

Membros:

- a) **Goreth de Aguiar Arruda;**
- b) **Moisés Bento da Silva Júnior;**
- c) **Adilson Nunes Jardim;**
- d) **Wilson Soares dos Reis;**
- e) **Gracieth Abrahão Costa Santos;**
- f) **Jair Alves dos Santos;** e
- g) **Francisco Antonio de Aquino.**

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, buscará realizar parceria com órgãos municipais, estaduais, federais, bem como com a iniciativa privada, com a finalidade de atingir os objetivos propostos para a realização do evento, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-